

L AUREL PHARMA LTDA
CNPJ: 49.458.734/0001-08
END.: R. RAIMUNDO PACHECO TELES
Nº 521, B. SÃO JOSÉ, MANACAPURU/AM CEP 59.400-752
E-MAIL: COTACAO@LAURELPHARMACBD.COM FONE: (92) 99198-3763
IE.: 05.458.440-0 – IM.: 3.4.0243

Para: PREFEITURA DE CATALÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
Referência: PREGÃO ELETÔNICO 90010/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2024017507

RECURSO ADMINISTRATIVO

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação,

RECORRENTE, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.: 49.458.734/0001-08, com Endereço na Rua Raimundo Pacheco Teles, nº 521, na cidade de Manacapuru, Estado do Amazonas, - Tel. (92) 99308-4523, e - mail: cotacao@laurelpharmacbd.com, que neste ato regularmente representado por seu Sócio Proprietário, Srº Bruno de Souza Rodrigues, conforme RG Nº: 30498120 SSP AM, CPF/MF Nº. 037.002.992/0001-08, vem com fulcro no art. 165 da Lei nº 14.133/2021 em prazo tempestivo interpor o presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, pelas razões que passa a expor:

Dos Fatos

Participamos regularmente do Pregão Eletrônico nº 90010/2024 da gestora UASG 927538, cujo objeto incluía o fornecimento de medicamentos, dentre eles o medicamento do Item 5 – EXTRATO MEDICINAL (Extrato Medicinal Princípio Ativo: Cannabis Sativa , Composição: Canabidiol (Cbd) , Concentração: 47,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas) com concentração específica de 47,5MG/ML em um frasco de 30ml.

Todavia, o licitante GREENCARE PHARMA COM. ATACADISTA MED. CONSM. LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 36.940.761/0001-70, arrematante do Item 5, apresentou proposta e documentação de habilitação onde consta o medicamento Canabidiol com dosagem de mg, superior àquela solicitada no edital. Tal divergência torna o produto inexecuível conforme as especificações estabelecidas pela Administração Pública, não se configurando como equivalente ao solicitado.

- MEDICAMENTO SOLICITADO CONFORME EDITAL

5 EXTRATO MEDICINAL CBD Julgado e habilitado (aberto para recursos)	Otdc solicitada 100 Valor estimado (unitário) Sigiloso	  
Descrição detalhada Extrato Medicinal.Princípio Ativo: Cannabis Sativa , Composição: Canabidiol (Cbd) , Concentração: 47,5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas		
Quantidade solicitada 100	Unidade de fornecimento Frasco 30 ML	Critério de julgamento Menor Preço
Valor estimado (unitário) Sigiloso	Valor estimado (total) Sigiloso	Orçamento sigiloso Sim
Intervalo mínimo entre Lances 3.00%	Tratamento Diferenciado Não	



- DOC. DE HABILITAÇÃO – MEDICAMENTO OFERTADO:

Consultas / Produtos de cannabis / Produtos de cannabis

Detalhe do Produto: EXTRATO DE CANNABIS SATIVA GREENCARE 79,14 mg/mL

Nome do Produto	EXTRATO DE CANNABIS SATIVA GREENCARE 79,14 mg/mL	Número da Autorização Sanitária	14500001	Vencimento da Autorização Sanitária	01/2027
Nº do Processo	25351.162402/2021-81	Categoria Regulatória	Produto de cannabis	Data da Autorização Sanitária	07/01/2022
CNPJ	36.940.761/0001-70	Nome da Empresa Detentora da Autorização Sanitária	GREENCARE PHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA.		
Princípio Ativo	CANNABIS SATIVA L.				Expediente, data e hora de inclusão
Rotulagem	• ROTULAGEM - 1 de 1				3353010/21-1 - 24/03/23 - 15:58
Folheto Informativo	• FOLHETO-INFORMATIVO - 1 de 1				3353010/21-1 - 27/01/2022 - 09:18
Modelo de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	• TERMO-CONSENTIMENTO-LIVRE-E-ESCLARECIDO - 1 de 1				3353010/21-1 - 27/01/2022 - 09:20

Nº	Apresentação	Autorização Sanitária	Forma Farmacêutica	Validade
1	79,1 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 30 ML + CGT ATIVA	145000010011	Solução Gotas	24 meses



- PROPOSTA OFERTADA



BRUNO DE SOUZA RODRIGUES | 037.002.992-57
LAUREL PHARMA LTDA | 49.458.734/0001-08



Pregão Eletrônico N° 90010/2024 (Lei 14.133/2021)

UASG 927538 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATALAO - GO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto/Fechado

Propostas Disputa Seleção de fornecedores



5 EXTRATO MEDICINAL

CBD

Julgado e habilitado (aberto para recursos)

Qtd solicitada: 100
Valor estimado (unitário): Sigiloso



Minha proposta

Todas as propostas

Histórico de recursos

36.940.761/0001-70 Aceita e habilitada	GREENCARE PHARMA COMERC..	Valor ofertado (unitário) Valor negociado (unitário)	R\$ 395,0000 -
Chat			
Proposta			
Valor proposta (unitário total) R\$ 759,0000 R\$ 75.900,0000	Valor ofertado (unitário total) R\$ 395,0000 R\$ 39.500,0000	Valor negociado (unitário total) -	
Quantidade ofertada 100	Marca/Fabricante GREENCARE	Modelo/Versão Extrato de Cannabis Sativa 79.14	
Participação etapa fechada Lance único registrado	Participação desempate ME/EPP Não se aplica	Participação disputa final Não se aplica	

Do Direito

A Lei nº 14.133/2021, que regulamenta as licitações e contratos administrativos, estabelece em seu artigo 6º, inciso XXIII, que é vedada a adjudicação de proposta que não atenda às especificações do edital. Além disso, o art. 71, inciso II, dispõe que a documentação de habilitação deve comprovar que o objeto ofertado atende a todas as exigências fixadas no edital.

Ademais, o artigo 63, inciso IV, da referida lei, menciona que é dever da Administração verificar a conformidade do objeto ofertado com as especificações do edital antes de adjudicar e homologar o resultado do certame.

Da Inexequibilidade da Proposta

A dosagem do Canabidiol ofertado pelo arrematante GREENCARE PHARMA COM. ATACADISTA MED. CONSM. LTDA é de 79.14mg/ml, que diverge significativamente da dosagem exigida pela Administração Pública, que é de 47.5 mg/ml. Essa diferença de dosagem compromete a eficácia e a segurança do tratamento previsto, além de não atender ao propósito do certame, que é obter exatamente o produto especificado no edital.

Do Pedido

Diante do exposto, requeremos que seja reconsiderada a decisão que adjudicou o item 05 do pregão supracitado ao licitante GREENCARE PHARMA COM. ATACADISTA MED. CONSM. LTDA com a consequente inabilitação do referido licitante por não atendimento às especificações do edital.

Requeremos ainda a adjudicação do item ao licitante que atendeu plenamente às especificações do edital, caso estejamos habilitados ou, em não havendo outros licitantes habilitados, que se proceda





a nova convocação de licitantes ou reabertura do certame para a correta aquisição do objeto licitado.

Por fim, solicitamos a notificação das partes interessadas acerca do processamento deste recurso administrativo, bem como a sua decisão final, no endereço constante no início deste recurso.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Manacapuru/Am, 10 de Junho de 2024.

Bruno de Souza Rodrigues
Sócio Administrador
Laurel Pharma Ltda

Kamila S. Portela Magalhães
Assessoria jurídica
Advogada | OAB 14.502 AM

